



**Serviço Municipal de Proteção Civil  
e Florestas**

**Edital**

Torna público que o Município de Murça, nos termos da Orientação Técnica Específica (AG PEPACC/OT N.º 33/C.3.2.4/2025), criada no âmbito da medida - C.3.2.4 «Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos» Estabilização de emergência pós incêndio do PEPAC aprovada pela Portaria n.º 125/2025/1, de 21 de março: --

1. Apresentou uma candidatura ao PEPAC, na medida C.3.2.4 «Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos» Estabilização de emergência pós incêndio, designada "Estabilização de Emergência Pós-Incêndio – Incêndios rurais de Carva e Vilares " na tipologia de "Estabilização de emergência".
2. No seguimento da candidatura apresentada, serão desencadeadas as seguintes operações:
  - 2.1 Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas (Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais; Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros;
  - 2.2. Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água (Regularização do regime hidrológico das linhas de água e Obras de correção torrencial de pequena dimensão);
  - 2.3. Diminuição da perda de biodiversidade (Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem).
3. A área de abrangência do projeto encontram-se delimitadas na cartografia anexa
4. Ficam desta forma notificados, todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação ou seus representantes, para entregar na sede da Câmara Municipal de Murça, as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa, no prazo de 60 dias a contar da publicitação do presente edital.
5. Findo o prazo referido no número anterior, em caso de incumprimento da entrega das autorizações, estas consideram-se dispensadas, procedendo o Município de Murça à execução das operações
6. Prevê-se que a execução das intervenções será realizada entre 03 de Abril de 2026 e 03 setembro de 2026.

Para uma consulta mais pormenorizada e esclarecimentos sobre as operações e áreas a intervir, os interessados deverão dirigir-se ao Gabinete Técnico Florestal, da Câmara Municipal de Murça, sita em, Praça 5 de Outubro, 5090 - 112 Murça, ou contactar pelo telefone 259 510 120 ou pelo e-mail: gabflorestal@cm-murca.pt

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixados nos lugares de estilo bem como no sítio do Município [www.cm-murca.pt](http://www.cm-murca.pt)

**Data: 27.02.2026**

**O Presidente da Câmara Municipal de Murça**

Mário Artur Correia Lopes